

**Portaria****Data:** 20/04/2010**Número:** 029/2010**Assunto:** Designa Nome de MARCOS ROBERTO DE ABREU para compor o Conselho do centro-CONCENTRO, do Centro de Educação a Distância-CEAD/UESC.**PORTARIA Nº 029/2010 (EXTINTA)**

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – CEAD/UESC, Prof. Estevão Roberto Ribeiro, no uso de suas atribuições e competências constantes do Estatuto aprovado pelo Decreto Nº 4184 de 06 de abril de 2006 e Regimento da UDESC, aprovado pela Resolução Nº 044/2007 do CONSUNI de 01/junho/2007.

**RESOLVE:**

Art. 1º - **DESIGNAR**, a contar de 23/abril/2010, o nome de MARCOS ROBERTO DE ABREU para compor o Conselho do centro-CONCENTRO do Centro de Educação a Distância-CEAD, atendendo Art. 41, inciso VII, § 7º do Estatuto da UDESC, conforme especificação:

- da designação:

**MARCOS ROBERTO DE ABREU - MEMBRO REPRESENTANTE DA COMUNIDADE NO CONCENTRO-2009-2011/CEAD/UESC.**

- do objeto:

Colegiado normativo, consultivo e deliberativo do Centro, segundo as especificidades no âmbito do CEAD/UESC.

- do prazo:

Com efeitos a contar de 23/abril/2010, para um período máximo de 2 (dois) anos, sendo vedada a recondução.

Art.2º - Publique-se para conhecimento;

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na presente data.

Florianópolis, 20 de abril de 2010.

Prof. Dr. Estevão Roberto Ribeiro  
Diretor Geral do CEAD/UESC

*Centro de Educação a Distância – CEAD  
Registro às fls 029 do livro competente*

*Nº 007, em 20/04/2010*

*Florianópolis – SC, 20/04/2010*

*Laura Marques  
Assistente de Gabinete*